



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

S.S. 15/05/18
As Comissões.

PROJETO DE LEI Nº. 25/2018.

“Institui o “Dia do Cururu” em Tatuí, a ser celebrado no dia 22 de Agosto.

Art. 1º - Fica instituída no âmbito do Município de Tatuí “O dia do Cururu”, no Município de Tatuí, a ser comemorado anualmente no dia 22 de Agosto.

Art. 2º - “O dia do Cururu”, fica incluído no Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º - O poder Executivo poderá promover divulgação do “Dia do Cururu, lembrando a data com apresentações públicas juntamente com a rede da educação, exposições e outros.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei serão suportadas por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

“Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música” *



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Climaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 14 de Maio de 2018.


Alexandre Grandino Teles

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TATUI	
Número de Protocolo 02129/2018	Data: 14/05/2018 Hora: 12:40
	Projeto de Lei Nº 25/2018
	Autoria: ALEXANDRE GRANDINO TELES
	Assunto: Instituir o Dia do Cururu em Tatuí a ser celebrado no dia 22 de Agosto.



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei em tela tem por objetivo instituir o "Dia do Cururu" no Município de Tatuí a ser comemorado, anualmente, no dia 22 de Agosto.

Considerando que Tatuí é uma das cidades participantes da cultura do Desafio de Cururu, conhecido e desenvolvido em todo médio Tietê, São Paulo. De tradição religiosa e caipira, o Desafio é acompanhado com viola, feito de rimas e improviso, com provocações e demonstração de conhecimento aos oponentes, vencendo aquele que tem mais argumentos do assunto e na linha escolhida.

A manifestação folclórica regional, hoje tem pouco espaço nas emissoras, alimentando o desconhecimento de culturas locais, por exemplo, a do desafio do cururu da cidade de Tatuí, que na atualidade poucas pessoas incentivam para manter essa tradição e promover a renovação de cantores e violeiros. Os eventos promovidos tem pouca presença de jovens e crianças, possivelmente por falta incentivo e estímulo à divulgação, o que pode acarretar o desinteresse de novos talentos e prosseguimento da tradição e seu completo desaparecimento.

Considerando que o Cururu é uma antiga tradição cultural da região paulista do Médio Tietê e nossa Tatuí, Tietê, Piracicaba, Sorocaba, Cerquilha, Cesário Lange, etc, consiste em um desafio de versos improvisados entre cantadores ao som da viola caipira e que esta região está presente no Cururu, da mesma maneira em que o Cururu é parte fundamental da constituição desta região, a difusão da sua história poderia ajudar no renascimento e surgimento de novos talentos. O respeito adquirido pelos cururueiros elevou o nome de Tatuí e por onde eles passaram, cantaram deixando marcas de alegria, familiaridade, espontaneidade, desembaraço, simplicidade e simpatia, o que poderia ter reciprocidade neste momento de dificuldade. A produção

*"Tatuí: Cidade Ternura – Capital da Música" **



Câmara Municipal de Tatuí

Edifício Presidente Tancredo Neves

Telefax: 0 xx 15 3259 8300

Endereço: Avenida Cônego João Clímaco, 226 – Tatuí / SP

Caixa Postal 52 – CEP 18.270-540

Site: www.camaratatuí.sp.gov.br

e-mail: webmaster@camaratatuí.sp.gov.br

de novos conhecimentos sobre cururu poderia trazer relevantes ganhos culturais da nossa cidade.

Também, citamos que Tatuí é conhecida internacionalmente como **Capital da Música**, tem que manter viva todos estilos musicais.

É mais recentemente elevada a Município de Interesse Turística, merece que esta tradição seja preservada.

Diante do exposto, tendo em vista a relevância do cururu para a cidade de Tatuí, é fundamental que ele receba o reconhecimento da sociedade, o que justifica propor o Projeto de Lei em análise, o qual busca instituir o "Dia do Cururu" no Município de Tatuí.

Sala das Sessões "Vereador Rafael Orsi Filho", 14 de Maio de 2018.


Alexandre Grandino Teles
Vereador